



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e **CONSIDERANDO** que as chamadas públicas divulgadas nos seguintes períodos: 17.06.2015 a 07.07.2015, 30.07.2015 a 12.08.2015 e 01.10.2015 a 15.10.2015, ao banco de gestores, não obtiveram êxito, continuando assim a vacância ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEM Coronel Apoliano**, constante no anexo I, no município de Senador Sá, torna pública esta **CHAMADA** para processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constante no anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 6, localizada na Av. Dr José Euclides Ferreira Gomes, s/n - Colinas, Sobral/Ce, CEP: 60.822-325 – Município Sobral-CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 04 a 15 de janeiro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve preencher e entregar:

- a) Ficha de inscrição preenchida, constante no anexo II.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria 6ª CREDE.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2 (dois) anos, preferencialmente no ensino médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEM Coronel Apoliano**, constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 6.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta pontos);
- b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50 (cinquenta) pontos.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – Sobral- CE

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 6, no dia **18 de janeiro de 2016**, conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Certificado de conclusão de Doutorado. (20 pontos);
- b) Certificado de conclusão de Mestrado (12 pontos)
- c) Certificado de conclusão de curso de Especialização, limitando-se a 1 (um) curso. (08 pontos);
- d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a um curso. (05 pontos)
- e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 01 (um) ponto por cada ano.

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão; (10 pontos)
- b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais; (10 pontos)
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados; (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos programas e Projetos Educacionais do Estado; (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade; (05 pontos)

2.6 Será escolhido para indicação ao cargo de Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e da entrevista.

2.7 A divulgação do resultado será no dia **19 de janeiro de 2016**, no quadro de avisos da CREDE 6, na escola e na página eletrônica da CREDE 6: <http://www.crede06.seduc.ce.gov.br>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 6 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem- CODEA/Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Sobral-CE, 30 de dezembro de 2015
Daniel Carlos da Costa
Coordenador da CREDE 6



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Senador Sá	EEM Coronel Apoliano	Rua Pe. Tarcísio Melo, S/N - Centro	01



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 6ª CREDE – Sobral-CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL. RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ ORG. EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, _____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 201__.

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE 06